



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 201931/19

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CANDÓI

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Ofício de Encaminhamento (Item 1 - OFÍCIO DO GESTOR)
4. Balanço Patrimonial (Item 2)
5. Publicação do Balanço Patrimonial (Item 2)
6. Relatório do Controle Interno (Item 3 - RELATORIO DO CONTROLE INTERNO)
7. Certidão de Regularidade Previdenciária (Item 4 - CRP)
8. Publicação de Lei Municipal (Item 5 - LEI PARA EQUACIONAMENTO DE DEFI)
9. Termo de Distribuição

1. Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2018**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE CANDÓI**

Gestor atual: **GELSON KRUK DA COSTA**

Gestor das Contas: **GELSON KRUK DA COSTA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Item 1 - OFÍCIO DO GESTOR)
- Balanço Patrimonial (Item 2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL)
- Publicação do Balanço Patrimonial (Item 2.1a BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - NOT)
- Relatório do Controle Interno (Item 3 - RELATORIO DO CONTROLE INTERNO)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (Item 4 - CRP)
- Publicação de Lei Municipal (Item 5 - LEI PARA EQUACIONAMENTO DE DEFI)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CANDÓI, CNPJ 95.684.478/0001-94, através do(a) Representante Legal GELSON KRUK DA COSTA, CPF 028.115.829-08**

Curitiba, 29 de março de 2019 13:18:33

2. Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 201931/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 201931/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2018

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE CANDÓI**

Gestor atual: **GELSON KRUK DA COSTA**

Gestor das Contas: **GELSON KRUK DA COSTA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Item 1 - OFÍCIO DO GESTOR)
- Balanço Patrimonial (Item 2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL)
- Publicação do Balanço Patrimonial (Item 2.1a BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - NOT)
- Relatório do Controle Interno (Item 3 - RELATORIO DO CONTROLE INTERNO)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (Item 4 - CRP)
- Publicação de Lei Municipal (Item 5 - LEI PARA EQUACIONAMENTO DE DEFI)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CANDÓI, CNPJ 95.684.478/0001-94, através do(a) Representante Legal GELSON KRUK DA COSTA, CPF 028.115.829-08**

Curitiba, 29 de março de 2019 13:47:10

3. Ofício de Encaminhamento (Item 1 - OFÍCIO DO GESTOR)



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 38/2019 – G.P

Candói (PR), 28 de março de 2018.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

CANDÓI PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas Municipal, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de **2018**.

Ressaltamos que o Município não possui Entidade de Administração Indireta com contabilidade descentralizada, contudo participou no período em questão dos seguintes Consórcios:

- a) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - CIS CENTRO OESTE.

Respeitosamente,

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

4. Balanço Patrimonial (Item 2)



BALANÇO PATRIMONIAL
Balço Anual
Município de Cândói

Exercício 2018

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		33.084.021,09	24.744.633,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		30.113.451,34	21.774.063,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		30.113.451,34	21.774.063,25
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.969.234,80	2.969.234,80
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	2.969.234,80
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		2.969.234,80	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.334,95	1.334,95
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		1.334,95	1.334,95
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
ALMOXARIFADO		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		77.053.799,28	71.994.827,26
IMOBILIZADO		77.053.799,28	71.993.443,26
BENS MÓVEIS		36.197.292,23	33.568.314,99
BENS IMÓVEIS		40.856.507,05	38.425.128,27
INTANGÍVEL		0,00	1.384,00
SOFTWARES		0,00	1.384,00
TOTAL		110.137.820,37	96.739.460,26

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		536.532,25	695.122,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		2,74	0,00
PESSOAL A PAGAR		2,20	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,54	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		239.390,61	411.046,96
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		239.390,61	411.046,96
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		297.138,90	284.075,80
VALORES RESTITUÍVEIS		296.398,90	283.835,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		740,00	240,00
TOTAL DO PASSIVO		536.532,25	695.122,76

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		109.601.288,12	96.044.337,50
RESULTADO DO EXERCÍCIO		13.199.565,84	11.632.635,30
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		96.401.722,28	84.411.702,20
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		109.601.288,12	96.044.337,50
TOTAL		110.137.820,37	96.739.460,26

ATIVO FINANCEIRO	30.113.451,34	21.774.063,25	PASSIVO FINANCEIRO*	13.312.534,05	8.707.375,72
ATIVO PERMANENTE	80.024.369,03	74.965.397,01	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				96.825.286,32	88.032.084,54

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL
Balço Anual
Município de Candói

Exercício 2018

Página: 2

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.286.397,55	8.399.135,56
94 RETENCOES EM CARATER CONSIGNATORIO	0,00	0,00
101 FUNDEB 60%	0,00	0,00
102 FUNDEB 40%	64.559,94	738,97
103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	385.574,39	316.565,29
104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	639.928,57	893.027,61
105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	153.644,07	150.230,25
107 SALARIO EDUCAÇÃO	413.972,90	395.597,74
111 MEC/FNDE/PNAE	46.310,03	40.679,96
115 MEC/FNDE/PDDE	0,00	1.374,56
116 MEC/FNDE/PNAC	50.490,63	25.458,95
119 MEC/FNDE/PNATE	98.543,22	60.722,57
131 PNATE EDUC INFANTIL	10.923,37	3.378,98
132 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014	38.901,12	0,00
135 TERMO DE COMPROMISSO PAC2029000/2012 - SUPER CRECHE	0,00	19.616,46
136 FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES	13.901,32	13.592,45
137 CONVÊNIO SIMEC-PAR-FNDE (CONSTRUÇÃO ESCOLA URBANA)	(1.912.276,08)	(2.477.664,50)
138 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR (CONVÊNIO. FNDE 2013)	0,00	0,00
140 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAR (CONVÊNIO FNDE 2013)	0,00	6.802,47
141 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR FNDE 2013 (TERMO PAR 201401929/2014)	0,00	0,00
142 FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	1.734,98	1.696,43
143 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FNDE 2014 (TERMO PAR 201401333)	0,00	0,00
144 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR FNDE 2017 (TERMO DE COMPROMISSO PAR/MEC Nº 201700221)	0,00	86,51
145 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
146 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM EDUCAÇÃO	92.169,54	0,00
303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	1.075.745,32	185.130,19
304 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Saúde	21.906,36	67.121,10
322 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM SAÚDE	151.809,94	0,00
493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00	0,00
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	382.801,71	0,00
495 ATENCAO BASICA	573.833,58	988.101,15
496 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	693.550,02	817.383,66
497 VIGILANCIA EM SAUDE	436.068,07	439.192,69
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00
501 Receitas de Alienações de Ativos	93.462,54	126.550,30
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	3.600.300,12	1.210.977,81
507 COSIP - CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA, ART 149-A, CF	863,67	844,48
508 Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 10819/03, art. 3º)	0,00	0,00
510 TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	288.544,23	227.032,13
511 TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	790.304,08	484.441,79
512 CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	7.813,34	14.694,86



BALANÇO PATRIMONIAL
Balço Anual
Município de Cândói

Exercício 2018

Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	237.884,94	0,00
519	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	135.000,00	0,00
713	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - MANUTENCAO	0,00	0,00
715	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA	0,00	0,00
716	PROGRAMA DE ACOES SOCIO EDUCATIVAS	0,00	0,00
736	FMAS/IGDBF - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00
747	CONVENIO MINIST TURISMO - PRACA/PARQUE RECREATIVO	0,00	0,00
767	CONTRATO REPASSE 0305446-33/2009 AMPLIACAO BASE FISICA CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00
768	CONTRATO REPASSE 0298297-64/2009 MINISTERIO DAS CIDADES CALÇAMENTO	0,00	0,00
772	PROGRAMA MANUTENCAO DO CRAS - 772	0,00	0,00
774	CONTRATO REPASSE 0330504-65/2010 MINISTERIO DAS CIDADES CALÇAMENTO	0,00	0,00
782	CONTRATO REPASSE MDA-756589/2011 PRONAT INFRA. E SERVICOS - 782	0,00	0,00
783	TRANSFERÊNCIA ECA/FMDCA - CONVÊNIO FEAS 137/2012 - (FONTE 783)	0,00	0,00
784	CONTRATO DE REPASSE MDA-0389387-89/2012 CONV. PATRULHA - 784	0,00	0,00
785	CONVENIO PATRULA AGRICOLA CONTRATO DE REPASSE MDA 01003186-29/2012	0,00	0,00
786	ESTRUTURAÇÃO CRAS FONTE 786	0,00	0,00
787	PROGRAMA MANEJO DE SOLO 2013	0,00	0,00
788	PROGRAMA RECUPERAÇÃO TRAFEGABILIDADE CONV. 333/2013	0,00	0,00
789	CONVENIO 628/2013 - CALÇAMENTO SANTA CLARA	(18.034,01)	46.957,59
790	CONVÊNIO SEDU-PAM N° 623/2013 (CASA LAR)	0,00	0,00
791	CONVÊNIO MAPA 1011765-15/2013 (PAT. AGRICOLA MATAS CAVERNOSO/RIO BONITO/VILA NOVA)	0,00	0,00
792	CONVÊNIO MDA 1009822-85/2013 (PATRULHA AGRICOLA)	0,00	0,00
793	CONVÊNIO MAPA 1007344-17/2013 (PATRULHA AGRICOLA)	0,00	0,00
794	CONVÊNIO SEDU-PAM 623/2013 (ÔNIBUS SAÚDE)	0,00	0,00
795	CONVÊNIO M.CIDADES 1007683-06/2013 (PAV. POLI. RUA GERONIMO RIBEIRO RAMOS)	(3.930,70)	(3.930,70)
796	CONVENIO FAMILIA PARANAENSE-BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	0,00	0,00
797	CONVÊNIO MAPA 2014 (PATRULHA AGRICOLA BEBINHA)	0,00	0,00
798	PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS CONVENIO 025/2014	0,00	0,00
799	FEAS EMERGENCIAL 2014 (GOV-PARANÁ)	0,00	0,00
800	CONVÊNIO MAPA N° 812761/2014 - CENTRO DE EVENTOS	(12.577,07)	84.118,12
801	CONVÊNIO MAPA 816555/2015 (PATRULHA AGRICOLA)	(50.790,00)	(50.790,00)
802	PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE FEAS INCENTIVO 2	0,00	1.193,23
804	CONVÊNIO SEDU 2016 - PAVIMENTAÇÃO/RECAPE/REPERFILAMENTO SEDE	0,00	0,00
807	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA SEDU/PARANÁ CIDADE 2016	0,00	0,00
810	CONVÊNIO M.CIDADES 829271/2016 CT1029215-53/2016 PAV. ASFALTICA	9.529,32	(122.387,87)
811	CONVÊNIO M.CIDADES 829440/2016 CT1030261-42/2016 PAV. ASFALTICA	9.256,70	(122.468,40)
813	CONVÊNIO SEDU 2017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASS. SOCIAL	0,00	(50.000,00)
814	CONVÊNIO MAPA 844288/2017 (PATRULHA AGRICOLA)	0,00	56,51
815	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV - IFP IV 2017	12.865,65	12.369,40
816	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SAÚDE SEDU/PAM 2017	0,00	(63.300,00)
817	FIÁ SCFV/CEDECA	8.820,79	49.319,01
818	PROGRAMA CEAS - AQUISIÇÃO VAN PCD 2017	26.000,00	240.000,00
819	PROGRAMA ÁGUAS PARANÁ 816/2017 - CAMINHÃO RESÍDUOS SÓLIDOS 2017	0,00	287.152,33
821	CONVÊNIO MIN. CIDADES 845570/2017 - PAV. ASFÁLTICA - SEDE	(987.600,00)	0,00
822	CONVENIO PARANACIDADE 816/2018 - AMBULÂNCIAS	0,00	0,00
824	CONVENIO PARANACIDADE 814/2017 - RECAPEAMENTO CACHOEIRA	(313.728,06)	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL
Balço Anual
Município de Cândói

Exercício 2018

Página: 4


DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
825	CONVENIO PARANACIDADE 815/2017 - RECAPEAMENTO VERDE TETO	(384.473,85)	0,00
826	CONVENIO PARANACIDADE SEDU 2018 - CALÇADAS URBANAS	(364.164,41)	0,00
828	CONVENIO IPCE/SEET 34/2017 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO MUNICIPAL	0,00	0,00
829	CONVENIO M.ESPORTES 843923/2017 READEQUAÇÃO ESPAÇO ESPORTIVO	(243.750,00)	0,00
831	CONVÊNIO SEDU 0038/2017 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CULTURA	0,00	0,00
834	CONVÊNIO 856/2018 SEDU - QUADRA DE ESPORTES	116,42	0,00
838	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ASSISTENCIA SOCIAL	80.643,98	0,00
880	CONTRIBUICOES E LAGADOS DE ENTIDADES NAO GOVER. ECA/FMDCA	1.321,17	1.597,40
889	Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação de Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná	10.016,64	0,00
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	145.262,17	337.571,78
935	BLOCO E FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	6.869,08	6.718,71
TOTAL		18.800.917,29	13.066.687,53


Notas Explicativas


LUIZ ANDRE AMARAL

Contador CRC/PR 054.654/O-6


VALDEMIR GONCALVES DA CRUZ

Controlador Interno


GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CANDÓI (PR) - EXERCÍCIO DE 2018

NOTA EXPLICATIVA

INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Candói pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede à Av. XV de Novembro, 1761, Centro, CEP 85.140-000, Candói (PR). Caracteriza-se como um município de pequeno porte, localizado na região centro-sul do Paraná. Possui 26 anos de emancipação política, área territorial em torno de 1.512 km² e população estimada em 15.822 habitantes (IBGE, 2015). No âmbito de sua atuação representa o Poder Executivo Municipal e carrega a função de governar e administrar o interesse público da população local.

O Balanço Patrimonial em análise evidencia a situação patrimonial em 31/12/2018 e integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Gelson Kruk da Costa referente as ações governamentais executadas por todas as secretarias e fundos da administração direta integrantes do Orçamento Fiscal de 2018, dentre os quais Fundo do Meio Ambiente (FUAMB), Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Assistência Social. Em tempo cumpre salientar que o Município faz parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná (CIS).

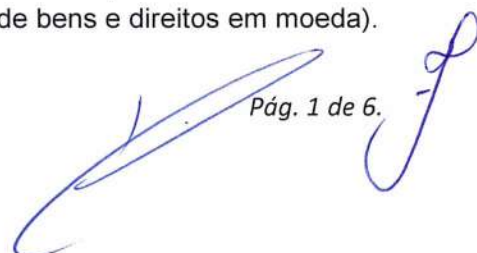
O Balanço supracitado observa as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), as normas contábeis aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), respeita os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente. As Demonstrações Contábeis que compõem o Balanço, foram elaboradas conforme dispositivos da Lei nº 4.320/1964 (institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços); a Lei Complementar nº 101/2000 (estabelece normas de finanças públicas e responsabilidade na gestão fiscal); as Leis Municipais nº 1.411/17 (PPA 2018/2021); nº 1.375/17 (LDO 2018); e nº 1.413/17 (LOA 2018); o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT); e demais normas que regulam o tema. Por intermédio deste Balanço é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (*Ativo*), das obrigações (*Passivo*) e resultados acumulados (*Patrimônio Líquido*) da entidade conforme segue:

ATIVO

O *Ativo* representa os bens e direitos que pertencem a entidade. A classificação do ativo considera a segregação em "*Circulante*" e "*Não Circulante*", com base em seus atributos de convertibilidade (característica de transformação de bens e direitos em moeda).



Pág. 1 de 6.



ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 30.113.451,34
<i>Bancos Conta Movimento</i>	<i>R\$ 7.518.497,62</i>
<i>Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata</i>	<i>R\$ 22.594.953,72</i>

Compreende o somatório dos saldos bancários (bancos conta movimento), aplicações financeiras e fundos de aplicação com valores conciliados e registrados em relatório próprio. Quanto ao saldo de Caixa e Equivalente de Caixa houve aumento de R\$ 8.339.388,09 (38,3%) em relação a 2017 em face da economia resultante da execução orçamentária/financeira.

ATIVO CIRCULANTE	
Créditos Tributários a Receber	R\$ 2.969.234,80
<i>Dívida Ativa Tributária</i>	<i>R\$ 2.969.234,80</i>

Os Créditos Tributários a Receber, referem-se aos direitos ou créditos de natureza tributária (IPTU, ISS, Taxas e Contribuição de Melhoria) não recebidos no prazo e inscritos em dívida ativa.

ATIVO CIRCULANTE	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R\$ 1.334,95
<i>Adiantamentos Concedidos</i>	<i>R\$ 1.334,95</i>

Os *Adiantamentos Concedidos* referem-se ao saldo de três adiantamentos já restituídos aos cofres públicos. Contudo, o lançamento contábil cabível para zerar o saldo da conta não foi realizado no exercício de referência, o que será efetuado no exercício de 2019.

ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
Imobilizado	R\$ 77.053.799,28
<i>Bens Móveis</i>	<i>R\$ 36.197.292,23</i>
<i>Bens Imóveis</i>	<i>R\$ 40.856.507,05</i>

No *imobilizado* houve incremento de R\$ 5.060.356,02 (7,03%) em relação a 2017. Nos *Bens Móveis*, os Veículos com (46,35%), e Máquinas, Aparelhos e Equipamentos e Ferramentas com (38,41%) representam a maior proporção. Em 31/12/17 a comissão inventariante concluiu o levantamento dos bens patrimoniais, restando efetuar os lançamentos no sistema contábil, o qual será realizado logo que disponibilizada a tabela de referência do SIM-AM para movimentação de bens.

Cabe salientar que os bens catalogados no inventário foram reavaliados considerando o estado de conservação e vida útil, observando-se sobretudo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) além do Decreto Municipal

nº 206 de 12/05/15 e anexos. Neste sentido, não foram registradas depreciação, mensuração ou reavaliação de ativos.

PASSIVO

O *Passivo* corresponde ao saldo das obrigações devidas. A classificação do passivo considera a segregação em “*Circulante*” e “*Não Circulante*”, com base em seus atributos de exigibilidade (característica inerente às obrigações pelo prazo de vencimento).

PASSIVO CIRCULANTE	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar CP	R\$ 2,74
<i>Pessoal a Pagar</i>	R\$ 2,20
<i>Encargos Sociais a Pagar</i>	R\$ 0,54
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	R\$ 0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$ 239.390,61
Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$ 297.138,90
<i>Valores Restituíveis</i>	R\$ 296.398,90
<i>Outras Obrigações a Curto Prazo</i>	R\$ 740,00
Subtotal	R\$ 536.532,25

Nas *Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo* e a *Longo Prazo* costumeiramente não apresentam saldo a pagar pois os valores relativos a folha de pagamento são sempre e integralmente pagos dentro do mês de competência. Contudo, ao final do exercício efetuou-se o estorno parcial no valor de R\$ 2,20 de uma ordem de pagamento relativo a pessoal sem que fosse realizado concomitantemente o estorno de nota de liquidação e de nota de empenho, em face de registro efetuado a maior junto a folha de dezembro, procedimento que será regularizado no exercício de 2019. Do mesmo modo, o valor de R\$ 0,54 relativo a *Encargos Sociais a Pagar*, representa estorno parcial de ordem de pagamento da folha de pagamento não efetuado concomitantemente com o estorno de nota de liquidação e de nota de empenho, devido a apuração da guia (GFIP). Este procedimento será igualmente regularizado no exercício de 2019.

Não houveram *Provisões a Curto Prazo* ou a *Longo Prazo*. Não há pendências com *Empréstimos e Financiamentos a Pagar a Curto* ou a *Longo Prazo*, pois o Município de Candói não possui operações de créditos ou empréstimos vigentes.

O valor de R\$ 239.390,61 relativo a conta *Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo* se refere a despesas com fornecedores empenhado, liquidado e não pago durante o exercício de 2018 (Restos a Pagar Processados) devido à falta de tempo hábil para concretizar alguns pagamentos, haja vista, que o expediente se estendeu até o dia 31/12/18 e noutros casos devido a não apresentação de certidões negativas pelos fornecedores conforme exigência legal. Quanto as *Demais Obrigações a Curto Prazo*, se refere aos saldos

de valores restituíveis que representam saldos de *Consignações e Depósitos e Cauções* na ordem de R\$ 296.398,90. Por fim, constata-se que há diárias a pagar no valor de R\$ 710,00, além de outros R\$ 30,00 relativos a restituição devida a servidores em decorrência de gastos com combustíveis realizados em viagens a serviço do Município, totalizando R\$ 740,00 de *Outras Obrigações a Curto Prazo*.

Considerando-se a soma dos respectivos saldo das contas *Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo* de R\$ 2,74, *Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo* de R\$ 239.390,61, *Outras Obrigações a Curto Prazo* de R\$ 740,00, além do valor de R\$ 296.398,90 relativo a valores restituíveis obtém-se o valor de R\$ 536.532,25 que representa o total do Passivo.

PATRIMÔNIO LIQUIDO

Representa a diferença entre o *Ativo* e *Passivo*, evidenciando o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. Nesse cenário, o *Resultado Acumulado* no exercício foi de R\$ 13.199.565,84 que somados ao valor de *Resultado dos Exercícios Anteriores* de R\$ 96.401.722,28 totaliza R\$ 109.601.288,12.

SALDO PATRIMONIAL

O saldo de Restos a Pagar ao final do exercício de 2018 é R\$ 13.016.135,15, dos quais R\$ 12.776.001,80 referem-se as despesa empenhadas não liquidadas (Restos a Pagar Não Processados), restando ao valor de R\$ 240.133,35 o status de despesa liquidada não paga (Restos a Pagar Processados).

O *Ativo Financeiro* soma R\$ 30.113.451,34 representado pelo total dos saldos das contas bancárias de movimento e aplicação (*Caixa e Equivalentes de Caixa*). O *Ativo Permanente* soma R\$ 80.024.369,03, representado pelo total do *Ativo Não Circulante*, mais especificamente o *Imobilizado* no valor de R\$ 77.053.799,28, e parte do *Ativo Circulante* relativo aos *Créditos a Curto Prazo* e *Demais Créditos e Valores a Curto Prazo* no total de R\$ 2.970.569,75. O *Passivo Financeiro* soma R\$ 13.312.534,05 representado pelo total dos restos a pagar processados e não processados (despesa empenhada e não paga), e pelas consignações e depósito e cauções. Enquanto que o *Passivo Permanente* não possui valores.

A partir da soma do *Ativo Financeiro* e do *Ativo Permanente*, descontado o *Passivo Financeiro* obtém-se o *Saldo Patrimonial* do Município de Candói (PR) em 31/12/18 no valor final de R\$ 96.825.286,32. Configurando assim, pelas razões já aduzidas uma ampliação na ordem de 9,99% no *Saldo Patrimonial* em relação ao exercício de 2017.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

Exercício	2014	2015	2016	2017	2018
Saldo Patrimonial	62.283.680,89	68.768.729,01	74.557.865,97	88.032.084,54	96.825.286,32
Evolução Anual	5,39%	10,41%	8,42%	18,07%	9,99%

Conforme a tabela anterior, verifica-se que nos últimos cinco anos houve evolução no saldo patrimonial do Município de Candói, em que pese a necessidade de mensuração, reavaliação e depreciação do ativo acredita-se que a situação patrimonial permanecerá em evolução em face da proporção de recursos investidos e em relação aqueles previstos para os próximos exercícios.

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes dentre os quais: a liquidez e o endividamento:

Liquidez Corrente (LC): Ativo Financeiro (/) Passivo Financeiro.

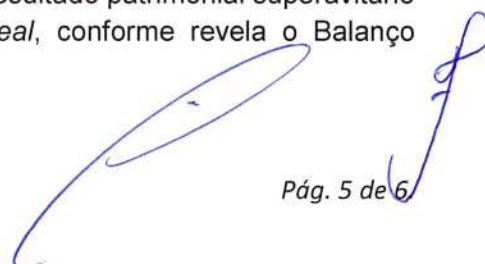
$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)} = 30.113.451,34}{\text{Passivo Financeiro (PF)} = 13.312.534,05} = 2,26$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos a curto prazo (bancos, aplicações, créditos a receber, etc.) para pagar dívidas circulantes (fornecedores, contas a pagar, etc.). Neste caso o índice demonstra situação favorável na qual o município possui *Ativo Financeiro* suficiente para pagar as dívidas do *Passivo Financeiro* e ainda obter superávit financeiro para usufruir no exercício seguinte mediante a abertura de créditos adicionais.

Índice de Solvência (IS): Ativo Circulante (+) Ativo Não Circulante (/) (Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante).

$$IS = \frac{\text{Ativo Financeiro} + \text{Ativo Permanente} = 110.137.820,37}{\text{Passivo Financeiro} + \text{Passivo Permanente} = 13.312.534,05} = 8,27$$

A solvência ocorre quando a situação patrimonial é suficiente para quitar obrigações imediatas e futuras. O Município de Candói obteve índice superior a oito, assegurando-se a solvência em face das obrigações, com resultado patrimonial superavitário em vista de que o *Ativo Real* é superior ao *Passivo Real*, conforme revela o Balanço Patrimonial ora em análise.



DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO

Por fim, cumpre esclarecer que algumas fontes de recursos vinculadas apresentam valores negativos, tendo em vista que no exercício de 2018 e em anos anteriores houve o registro de despesas sem que houvesse conseqüentemente o recebimento dos recursos no mesmo período. Note-se que em alguns casos os repasses estão condicionados a execução de serviços e sujeitos a um cronograma de execução de obras como no caso específico da "Fonte 137 - CONVÊNIO SIMEC-PAR-FNDE (CONSTRUÇÃO ESCOLA URBANA)" e "Fonte 821 - CONVÊNIO MIN. CIDADES 845570/2017 - PAV. ASFÁLTICA - SEDE", os quais possuem respectivamente saldo deficitário de R\$ 1.912.276,08 e R\$ 987.600,00. Notadamente estes saldos negativos serão regularizadas à medida em que as futuras medições sejam realizadas e conseqüente os repasses pertinentes sejam liberados.

O exercício de 2018 do Município de Candói (PR) apresentou superávit financeiro no valor de R\$ 16.800.917,29, os quais poderão ser empregados nas demandas sociais da comunidade local mediante a abertura de créditos adicionais junto ao orçamento durante o exercício de 2019.

Candói (PR), 27 de Março de 2019.



Luiz André Amaral

Contador CRC/PR 054.654/O-6



Valdemir G. da Cruz

Controlador Interno



Gelson K. da Costa

Prefeito Municipal

5. Publicação do Balanço Patrimonial (Item 2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL				Exercício 2018
Balanco Anual				
ATIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE		33.084.021,09	24.744.633,00	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		30.113.451,34	21.774.063,25	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		30.113.451,34	21.774.063,25	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.969.234,80	2.969.234,80	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	2.969.234,80	
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		2.969.234,80	0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.334,95	1.334,95	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		1.334,95	1.334,95	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	
ESTOQUES		0,00	0,00	
ALMOXARIFADO		0,00	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		77.053.799,28	71.994.827,26	
IMOBILIZADO		77.053.799,28	71.993.443,26	
BENS MÓVEIS		36.197.292,23	33.568.314,99	
BENS IMÓVEIS		40.856.507,05	38.425.128,27	
INTANGÍVEL		0,00	1.384,00	
SOFTWARES		0,00	1.384,00	
TOTAL		110.137.820,37	96.739.460,26	
PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
PASSIVO CIRCULANTE		536.532,25	695.122,76	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		2,74	0,00	
PESSOAL A PAGAR		2,20	0,00	
BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00	
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,54	0,00	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		239.390,61	411.046,96	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		239.390,61	411.046,96	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		297.138,90	284.075,80	
VALORES RESTITUÍVEIS		296.398,90	283.835,80	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		740,00	240,00	
TOTAL DO PASSIVO		536.532,25	695.122,76	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	
RESULTADOS ACUMULADOS		109.601.288,12	96.044.337,50	
RESULTADO DO EXERCÍCIO		13.199.565,84	11.632.635,30	
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		96.401.722,28	84.411.702,20	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		109.601.288,12	96.044.337,50	
TOTAL		110.137.820,37	96.739.460,26	
ATIVO FINANCEIRO	30.113.451,34	21.774.063,25	PASSIVO FINANCEIRO*	13.312.534,05
ATIVO PERMANENTE	80.024.369,03	74.965.397,01	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL		96.825.286,32		88.032.084,54
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados				
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.286.397,55	8.399.135,56
94	RETECOES EM CARATER CONSIGNATORIO	0,00	0,00
101	FUNDEB 60%	0,00	0,00
102	FUNDEB 40%	64.559,94	738,97
103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	385.574,39	316.565,29
104	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	639.928,57	893.027,61
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	153.644,07	150.230,25
107	SALARIO EDUCAÇÃO	413.972,90	395.597,74
111	MEC/FNDE/PNAE	46.310,03	40.679,96
115	MEC/FNDE/PDDE	0,00	1.374,56
116	MEC/FNDE/PNAC	50.490,63	25.458,95
119	MEC/FNDE/PNATE	98.543,22	60.722,57
131	PNATE EDUC INFANTIL	10.923,37	3.378,98
132	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014	38.901,12	0,00
135	TERMO DE COMPROMISSO PAC2029000/2012 - SUPER CRECHE	0,00	19.616,46
136	FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES	13.901,32	13.592,45
137	CONVÊNIO SIMEC-PAR-FNDE (CONSTRUÇÃO ESCOLA URBANA)	(1.912.276,08)	(2.477.664,50)
138	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR (CONVÊNIO. FNDE 2013)	0,00	0,00
140	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAR (CONVÊNIO FNDE 2013)	0,00	6.802,47
141	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR FNDE 2013 (TERMO PAR 201401929/2014)	0,00	0,00
142	FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	1.734,98	1.696,43
143	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FNDE 2014 (TERMO PAR 201401333)	0,00	0,00
144	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR FNDE 2017 (TERMO DE COMPROMISSO PAR/MEC N° 201700221)	0,00	86,51
145	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
146	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM EDUCAÇÃO	92.169,54	0,00
303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	1.075.745,32	185.130,19
304	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Saúde	21.906,36	67.121,10
322	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM SAÚDE	151.609,94	0,00
493	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00	0,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	382.801,71	0,00
495	ATENCAO BASICA	573.833,58	988.101,15
496	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	693.550,02	817.383,66
497	VIGILANCIA EM SAUDE	436.068,07	439.192,69
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00
501	Receitas de Aliações de Ativos	93.462,54	126.550,30
504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	3.600.300,12	1.210.977,81
507	COSIP - CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA, ART 149-A, CF	863,67	844,48

508	Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 10819/03, art. 3º)	0,00	0,00
510	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	288.544,23	227.032,13
511	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	790.304,08	484.441,79
512	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	7.613,34	14.694,86

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	237.884,94	0,00
519	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	135.000,00	0,00
713	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - MANUTENCAO	0,00	0,00
715	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA	0,00	0,00
716	PROGRAMA DE ACOES SOCIO EDUCATIVAS	0,00	0,00
736	FMAS/IGDBF - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00
747	CONVENIO MINIST TURISMO - PRACA/PARQUE RECREATIVO	0,00	0,00
767	CONTRATO REPASSE 0305446-33/2009 AMPLIACAO BASE FISICA CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00
768	CONTRATO REPASSE 0298297-64/2009 MINISTERIO DAS CIDADES CALCAMENTO	0,00	0,00
772	PROGRAMA MANUTENCAO DO CRAS - 772	0,00	0,00
774	CONTRATO REPASSE 0330504-65/2010 MINISTERIO DAS CIDADES CALCAMENTO	0,00	0,00
782	CONTRATO REPASSE MDA-756589/2011 PRONAT INFRA. E SERVICOS - 782	0,00	0,00
783	TRANSFERÊNCIA ECA/FMDCA - CONVÊNIO FEAS 137/2012 - (FONTE 783)	0,00	0,00
784	CONTRATO DE REPASSE MDA-0389387-89/2012 CONV. PATRULHA - 784	0,00	0,00
785	CONVENIO PATRULA AGRICOLA CONTRATO DE REPASSE MDA 01003186-29/2012	0,00	0,00
786	ESTRUTURAÇÃO CRAS FONTE 786	0,00	0,00
787	PROGRAMA MANEJO DE SOLO 2013	0,00	0,00
788	PROGRAMA RECUPERAÇÃO TRAFEGABILIDADE CONV. 333/2013	0,00	0,00
789	CONVENIO 628/2013 - CALÇAMENTO SANTA CLARA	(18.034,01)	46.957,59
790	CONVÊNIO SEDU-PAM Nº 623/2013 (CASA LAR)	0,00	0,00
791	CONVÊNIO MAPA 1011765-15/2013 (PAT. AGRICOLA MATAS CAVERNOSO/RIO BONITO/VILA NOVA)	0,00	0,00
792	CONVÊNIO MDA 1009822-85/2013 (PATRULHA AGRICOLA)	0,00	0,00
793	CONVÊNIO MAPA 1007344-17/2013 (PATRULHA AGRICOLA)	0,00	0,00
794	CONVÊNIO SEDU-PAM 623/2013 (ÔNIBUS SAÚDE)	0,00	0,00
795	CONVÊNIO M.CIDADES 1007683-06/2013 (PAV. POLI. RUA GERONIMO RIBEIRO RAMOS)	(3.930,70)	(3.930,70)
796	CONVENIO FAMILIA PARANAENSE-BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	0,00	0,00
797	CONVÊNIO MAPA 2014 (PATRULHA AGRICOLA BEBINHA)	0,00	0,00
798	PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS CONVENIO 025/2014	0,00	0,00
799	FEAS EMERGENCIAL 2014 (GOV-PARANÁ)	0,00	0,00
800	CONVÊNIO MAPA Nº 812761/2014 - CENTRO DE EVENTOS	(12.577,07)	84.118,12
801	CONVÊNIO MAPA 816555/2015 (PATRULHA AGRICOLA)	(50.790,00)	(50.790,00)
802	PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE FEAS INCENTIVO 2	0,00	1.193,23
804	CONVÊNIO SEDU 2016 - PAVIMENTAÇÃO/RECAPE/REPERFILAMENTO SEDE	0,00	0,00
807	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA SEDU/PARANÁ CIDADE 2016	0,00	0,00
810	CONVÊNIO M.CIDADES 829271/2016 CT1029215-53/2016 PAV. ASFALTICA	9.529,32	(122.387,87)
811	CONVÊNIO M.CIDADES 829440/2016 CT1030261-42/2016 PAV. ASFALTICA	9.256,70	(122.468,40)
813	CONVÊNIO SEDU 2017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASS. SOCIAL	0,00	(50.000,00)
814	CONVÊNIO MAPA 844268/2017 (PATRULHA AGRICOLA)	0,00	56,51
815	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV - IFP IV 2017	12.865,65	12.369,40
816	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SAÚDE SEDU/PAM 2017	0,00	(63.300,00)
817	FIA SCFV/CEDECA	8.820,79	49.319,01
818	PROGRAMA CEAS - AQUISIÇÃO VAN PCD 2017	26.000,00	240.000,00
819	PROGRAMA ÁGUAS PARANÁ 816/2017 - CAMINHÃO RESÍDUOS SÓLIDOS 2017	0,00	287.152,33
821	CONVÊNIO MIN. CIDADES 845570/2017 - PAV. ASFÁLTICA - SEDE	(987.600,00)	0,00
822	CONVENIO PARANACIDADE 816/2018 - AMBULÂNCIAS	0,00	0,00
824	CONVENIO PARANACIDADE 814/2017 - RECAPEAMENTO CACHOEIRA	(313.728,06)	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
--------------------	--	-----------------	--------------------

825	CONVENIO PARANACIDADE 815/2017 - RECAPEAMENTO VERDE TETO	(394.473,85)	0,00
826	CONVENIO PARANACIDADE SEDU 2018 - CALÇADAS URBANAS	(364.164,41)	0,00
828	CONVENIO IPCE/SEET 34/2017 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO MUNICIPAL	0,00	0,00
829	CONVENIO M.ESPORTES 843923/2017 READEQUAÇÃO ESPAÇO ESPORTIVO	(243.750,00)	0,00
831	CONVÊNIO SEDU 0038/2017 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CULTURA	0,00	0,00
834	CONVÊNIO 856/2018 SEDU - QUADRA DE ESPORTES	116,42	0,00
838	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ASSISTENCIA SOCIAL	60.643,98	0,00
880	CONTRIBUICOES E LAGADOS DE ENTIDADES NAO GOVER. ECA/FMDCA	1.321,17	1.597,40
889	Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação de Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná	10.016,64	0,00
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	145.262,17	337.571,78
935	BLOCO E FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	6.869,08	6.718,71
TOTAL		16.800.917,29	13.066.687,53
Notas Explicativas			
-			

LUIZ ANDRE AMARAL

Contador CRC/PR 054.654/O-6

VALDEMIR GONCALVES DA CRUZ

Controlador Interno

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CANDÓI (PR) - EXERCÍCIO DE 2018

NOTA EXPLICATIVA INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Candói pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede à Av. XV de Novembro,1761, Centro, CEP 85.140-000, Candói (PR). Caracteriza-se como um município de pequeno porte, localizado na região centro-sul do Paraná. Possui 26 anos de emancipação política, área territorial em torno de 1.512 km² e população estimada em 15.822 habitantes (IBGE, 2015). No âmbito de sua atuação representa o Poder Executivo Municipal e carrega a função de governar e administrar o interesse público da população local. O Balanço Patrimonial em análise evidencia a situação patrimonial em 31/12/2018 e integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Gelson Kruk da Costa referente as ações governamentais executadas por todas as secretarias e fundos da administração direta integrantes do Orçamento Fiscal de 2018, dentre os quais Fundo do Meio Ambiente (FUAMB), Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Assistência Social. Em tempo cumpre salientar que o Município faz parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná (CIS). O Balanço supracitado observa as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), as normas contábeis aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), respeita os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente. As Demonstrações Contábeis que compõem o Balanço, foram elaboradas conforme dispositivos da Lei nº 4.320/1964 (institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços); a Lei Complementar nº 101/2000 (estabelece normas de finanças públicas e responsabilidade na gestão fiscal); as Leis Municipais nº 1.411/17 (PPA 2018/2021); nº 1.375/17 (LDO 2018); e nº 1.413/17 (LOA 2018); o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT); e demais normas que regulam o tema.

Por intermédio deste Balanço é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (Ativo), das obrigações (Passivo) e resultados acumulados (Patrimônio Líquido) da entidade conforme segue:

ATIVO

O Ativo representa os bens e direitos que pertencem a entidade. A classificação do ativo considera a segregação em "Circulante" e "Não Circulante", com base em seus atributos de conversibilidade (característica de transformação de bens e direitos em moeda).

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 30.113.451,34
Bancos Conta Movimento	R\$ 7.518.497,62
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	R\$ 22.594.953,72

Compreende o somatório dos saldos bancários (bancos conta movimento), aplicações financeiras e fundos de aplicação com valores conciliados e registrados em relatório próprio. Quanto ao saldo de Caixa e Equivalente de Caixa houve aumento de R\$ 8.339.388,09 (38,3%) em relação a 2017 em face da economia resultante da execução orçamentária/financeira.

ATIVO CIRCULANTE	
Créditos Tributários a Receber	R\$ 2.969.234,80
Dívida Ativa Tributária	R\$ 2.969.234,80

Os Créditos Tributários a Receber, referem-se aos direitos ou créditos de natureza tributária (IPTU, ISS, Taxas e Contribuição de Melhoria) não recebidos no prazo e inscritos em dívida ativa.

ATIVO CIRCULANTE	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R\$ 1.334,95
Adiantamentos Concedidos	R\$ 1.334,95

Os Adiantamentos Concedidos referem-se ao saldo de três adiantamentos já restituídos aos cofres públicos. Contudo, o lançamento contábil cabível para zerar o saldo da conta não foi realizado no exercício de referência, o que será efetuado no exercício de 2019.

ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
Imobilizado	R\$ 77.053.799,28
Bens Móveis	R\$ 36.197.292,23
Bens Imóveis	R\$ 40.856.507,05

No imobilizado houve incremento de R\$ 5.060.356,02 (7,03%) em relação a 2017. Nos Bens Móveis, os Veículos com (46,35%), e Máquinas, Aparelhos e Equipamentos e Ferramentas com (38,41%) representam a maior proporção. Em 31/12/17 a comissão inventariante concluiu o levantamento dos bens patrimoniais, restando efetuar os lançamentos no sistema contábil, o qual será realizado logo que disponibilizada a tabela de referência do SIM-AM para movimentação de bens.

Cabe salientar que os bens catalogados no inventário foram reavaliados considerando o estado de conservação e vida útil, observando-se sobretudo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) além do Decreto Municipal nº 206 de 12/05/15 e anexos. Neste sentido, não foram registradas depreciação, mensuração ou reavaliação de ativos.

PASSIVO

O Passivo corresponde ao saldo das obrigações devidas. A classificação do passivo considera a segregação em “Circulante” e “Não Circulante”, com base em seus atributos de exigibilidade (característica inerente às obrigações pelo prazo de vencimento).

PASSIVO CIRCULANTE	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar CP	R\$ 2,74
Pessoal a Pagar	R\$ 2,20
Encargos Sociais a Pagar	R\$ 0,54
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	R\$ 0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$ 239.390,61
Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$ 297.138,90
Valores Restituíveis	R\$ 296.398,90
Outras Obrigações a Curto Prazo	R\$ 740,00
Subtotal	R\$ 536.532,25

Nas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo costumeiramente não apresentam saldo a pagar pois os valores relativos a folha de pagamento são sempre e integralmente pagos dentro do mês de competência. Contudo, ao final do exercício efetuou-se o estorno parcial no valor de R\$ 2,20 de uma ordem de pagamento relativo a pessoal sem que fosse realizado concomitantemente o estorno de nota de liquidação e de nota de empenho, em face de registro efetuado a maior junto a folha de dezembro, procedimento que será regularizado no exercício de 2019. Do mesmo modo, o valor de R\$ 0,54 relativo a Encargos Sociais a Pagar, representa estorno parcial de ordem de pagamento da folha de pagamento não efetuado concomitantemente com o estorno de nota de liquidação e de nota de empenho, devido a apuração da guia (GFIP). Este procedimento será igualmente regularizado no exercício de 2019.

Não houveram Provisões a Curto Prazo ou a Longo Prazo. Não há pendências com Empréstimos e Financiamentos a Pagar a Curto ou a Longo Prazo, pois o Município de Candóí não possui operações de créditos ou empréstimos vigentes.

O valor de R\$ 239.390,61 relativo a conta Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo se refere a despesas com fornecedores empenhado, liquidado e não pago durante o exercício de 2018 (Restos a Pagar Processados) devido à falta de tempo hábil para concretizar alguns pagamentos, haja vista, que o expediente se estendeu até o dia 31/12/18 e noutros casos devido a não apresentação de certidões negativas pelos fornecedores conforme exigência legal. Quanto as Demais Obrigações a Curto Prazo, se refere aos saldos de valores restituíveis que representam saldos de Consignações e Depósitos e Cauções na ordem de R\$ 296.398,90. Por fim, constata-se que há diárias a pagar no valor de R\$ 710,00, além de outros R\$ 30,00 relativos a restituição devida a servidores em decorrência de gastos com combustíveis realizados em viagens a serviço do Município, totalizando R\$ 740,00 de Outras Obrigações a Curto Prazo.

Considerando-se a soma dos respectivos saldo das contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo de R\$ 2,74, Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo de R\$ 239.390,61, Outras Obrigações a Curto Prazo de R\$ 740,00, além do valor de R\$ 296.398,90 relativo a valores restituíveis obtém-se o valor de R\$ 536.532,25 que representa o total do Passivo.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa a diferença entre o Ativo e Passivo, evidenciando o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. Nesse cenário, o Resultado Acumulado no exercício foi de R\$ 13.199.565,84 que somados ao valor de Resultado dos Exercícios Anteriores de R\$ 96.401.722,28 totaliza R\$ 109.601.288,12.

SALDO PATRIMONIAL

O saldo de Restos a Pagar ao final do exercício de 2018 é R\$ 13.016.135,15, dos quais R\$ 12.776.001,80 referem-se as despesa empenhadas não liquidadas (Restos a Pagar Não Processados), restando ao valor de R\$ 240.133,35 o status de despesa liquidada não paga (Restos a Pagar Processados).

O Ativo Financeiro soma R\$ 30.113.451,34 representado pelo total dos saldos das contas bancárias de movimento e aplicação (Caixa e Equivalentes de Caixa). O Ativo Permanente soma R\$ 80.024.369,03, representado pelo total do Ativo Não Circulante, mais especificamente o Imobilizado no valor de R\$ 77.053.799,28, e parte do Ativo Circulante relativo aos Créditos a Curto Prazo e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no total de R\$ 2.970.569,75. O Passivo Financeiro soma R\$ 13.312.534,05 representado pelo total dos restos a pagar processados e não processados (despesa empenhada e não paga), e pelas consignações e depósito e cauções. Enquanto que o Passivo Permanente não possui valores.

A partir da soma do Ativo Financeiro e do Ativo Permanente, descontado o Passivo Financeiro obtém-se o Saldo Patrimonial do Município de Candói (PR) em 31/12/18 no valor final de R\$ 96.825.286,32. Configurando assim, pelas razões já aduzidas uma ampliação na ordem de 9,99% no Saldo Patrimonial em relação ao exercício de 2017.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

Exercício	2014	2015	2016	2017	2018
Saldo Patrimonial	62.283.680,89	68.768.729,01	74.557.865,97	88.032.084,54	96.825.286,32
Evolução Anual	5,39%	10,41%	8,42%	18,07%	9,99%

Conforme a tabela anterior, verifica-se que nos últimos cinco anos houve evolução no saldo patrimonial do Município de Candói, em que pese a necessidade de mensuração, reavaliação e depreciação do ativo acredita-se que a situação patrimonial permanecerá em evolução em face da proporção de recursos investidos e em relação aqueles previstos para os próximos exercícios.

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes dentre os quais: a liquidez e o endividamento:

Liquidez Corrente (LC): Ativo Financeiro (/) Passivo Financeiro.

LC =	Ativo Financeiro (AF)	= 30.113.451,34	= 2,26
	Passivo Financeiro (PF)	= 13.312.534,05	

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos a curto prazo (bancos, aplicações, créditos a receber, etc.) para pagar dívidas circulantes (fornecedores, contas a pagar, etc.). Neste caso o índice demonstra situação favorável na qual o município possui Ativo Financeiro suficiente para pagar as dívidas do Passivo Financeiro e ainda obter superávit financeiro para usufruir no exercício seguinte mediante a abertura de créditos adicionais.

Índice de Solvência (IS): Ativo Circulante (+) Ativo Não Circulante (/) (Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante).

IS =	Ativo Financeiro	+ Ativo Permanente	= 110.137.820,37	= 8,27
	Passivo Financeiro	+ Passivo Permanente	= 13.312.534,05	

A solvência ocorre quando a situação patrimonial é suficiente para quitar obrigações imediatas e futuras. O Município de Candói obteve índice superior a oito, assegurando-se a solvência em face das obrigações, com resultado patrimonial superavitário em vista de que o Ativo Real é superior ao Passivo Real, conforme revela o Balanço Patrimonial ora em análise.

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO

Por fim, cumpre esclarecer que algumas fontes de recursos vinculadas apresentam valores negativos, tendo em vista que no exercício de 2018 e em anos anteriores houve o registro de despesas sem que houvesse consequentemente o recebimento dos recursos no mesmo período. Note-se que em alguns casos os repasses estão condicionados a execução de serviços e sujeitos a um cronograma de execução de obras como no caso específico da "Fonte 137 - CONVÊNIO SIMEC-PAR-FNDE (CONSTRUÇÃO ESCOLA URBANA)" e "Fonte 821 - CONVÊNIO MIN. CIDADES 845570/2017 - PAV. ASFÁLTICA - SEDE", os quais possuem respectivamente saldo deficitário de R\$ 1.912.276,08 e R\$ 987.600,00. Notadamente estes saldos negativos serão regularizadas à medida em que as futuras medições sejam realizadas e consequente os repasses pertinentes sejam liberados.

O exercício de 2018 do Município de Candói (PR) apresentou superávit financeiro no valor de R\$ 16.800.917,29, os quais poderão ser empregados nas demandas sociais da comunidade local mediante a abertura de créditos adicionais junto ao orçamento durante o exercício de 2019.

Candói (PR), 27 de Março de 2019.

LUIZ ANDRÉ AMARAL

Contador CRC/PR 054.654/O-6

VALDEMIR G. DA CRUZ

Controlador Interno

GELSON K. DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz André Amaral

Código Identificador:E26A3A90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2019. Edição 1725
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

6. Relatório do Controle Interno (Item 3 - RELATORIO DO CONTROLE INTERNO)



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CANDÓI

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2018

1. Normatização

a) Aprovação da Lei Municipal 705/2007 no dia 02 de julho de 2007 a qual implantou o Sistema de Controle Interno na Prefeitura Municipal de Candói;

b) Aprovação do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município de Candói no dia 28 de maio de 2008, o qual definiu a competência e forma de atuação do Sistema de Controle Interno.

c) Aprovação da Lei Municipal 1.188/2013 no dia 27 de maio de 2013, a qual revogou a Lei Municipal 705/2007, estabelecendo desta forma, novas diretrizes e condicionalidades para o Sistema de Controle Interno no âmbito da Prefeitura Municipal de Candói.

d) Aprovação da Lei 1.242/2014 que estabelece normas gerais sobre a fiscalização do Poder Executivo, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor, revogando a lei 705 de 02 de julho de 2007, e lei 1.188 de 27 de maio de 2013.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR

Nome: **VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ**

CPF: 005.086.349-54

RG: 7.713.876-5

Endereço: RUA BASÍLIO KRUK, 171

Bairro: PIONEIROS

CEP: 85.140-000

Cidade: CANDÓI

Estado: PARANÁ

Telefone: (42) 3638-8018

E-mail: vlade_candoi@hotmail.com

Período de responsabilidade: 01/01/2018 Data do Fim: 31/12/2018

Servidor ocupante de cargo efetivo?

(X) SIM () NÃO

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Nome do cargo ocupado: AGENTE ADMINSITRATIVO

Formação Superior: Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná – UNICENTRO, com especialização na área de CONTABILIDADE, CONTROLADORIA E AUDITORIA, pela Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, registro profissional CRC/PR nº 070206/O-6.

Ato de Nomeação: 833/2000

3. Relação de Servidores

a) **VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ**, com nomeação em 01 de Setembro do ano de 2000, por meio da portaria 833/2000, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo. Exerce a função de Controlador Interno a partir de 01 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício 2018.

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Mensal/Anual	Educação	Acompanhar a aplicação Constitucional de 25% com a manutenção e desenvolvimento do ensino (CF, art. 212).	Pesquisa em Relatórios contábeis	100%	Regular
02	Mensal/Anual	Saúde	Acompanhar a aplicação Constitucional de 15% dos recursos recebidos em despesas com ações e serviços públicos realizados efetivamente com saúde;	Pesquisa em Relatórios contábeis	100%	Regular
03	Mensal/Anual	Contabilidade	Acompanhar a	Pesquisa	100%	Regular

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

			publicação bimestral e a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RREO relativos ao exercício de 2018;	Portal Siconfi e veículos de publicação oficial		
04	Mensal/Anual	Contabilidade	Acompanhar a publicação semestral e/ou quadrimestral na hipótese de extrapolação dos limites legais em relação e endividamento e despesas com pessoal	Portal da transparência e veículos de publicação	100%	Regular
05	Quadrimestre	Planejamento	Acompanhar, auxiliar, produzir, fiscalizar a realização, apresentar se necessário, informações para e sobre as audiências públicas quadrimestrais a serem realizadas no exercício de 2018	Participação <i>in loco</i> de todas as audiências	100%	Regular
06	1º Semestre	Recursos Humanos	Auditória interna na área de Recursos Humanos, com elaboração de relatório preliminar, a ser encaminhado as partes para contraditório quando necessário	Análise dos relatórios analíticos – verbas x ato autorizativo Limite de gastos com pessoal	80%	Regular

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

07	2º Semestre	Auditoria na área de patrimônio e almoxarifado com elaboração de relatório preliminar, a ser encaminhado as partes para contraditório quando necessário	Análise in loco juntamente com a comissão de recebimento sobre a integridade dos produtos e serviços adquiridos	30%	Regular
----	-------------	---	---	-----	---------

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- Após orientação emitida no início do exercício, referente ao índice de despesa com pessoal, percebeu-se que o gestor tomou as medidas cabíveis para reduzir tal despesa, não sendo necessário tomar outras medidas.
- Quanto a análise no que refere a almoxarifado e patrimônio, detectou-se que a municipalidade possui local adequado para o recebimento, armazenamento e devida incorporação dos bens e serviços adquirido não sendo necessário ações corretivas.
- Os demais itens, até o limite do alcance da auditoria, encontram-se adequados.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regular
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 11/2017, e alterações.
Composição	09 membros titulares e 09 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2018	Regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2018	Regular (84,97%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2018, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	Regular (99,09%)
Conselho Municipal de saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 121/2018
Composição	17 membros titulares e 17 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2018	Regular
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Ato de Criação	Decreto nº 312/2012
Ato de nomeação dos membros	Portaria nº 349/2015
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular (44,57%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (0,00%)

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (25,52%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (19,93%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

7. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 29/03/2018, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2018, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2018, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2018, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCÍCIO 2018

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2018, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Candói, 29 de março de 2019.



Valdemir Gonçalves da Cruz

Mat. 1417-1 – Controlador Interno
CRC/PR 070206/O-6

CANDÓI

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB**

**PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Cândói, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da **Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018**, da Secretaria de Educação de Cândói, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

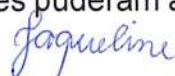
2. A opinião supra, está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao **exercício financeiro de 2018**, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei n.º 11.494/2007 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a) a arrecadação realizada no exercício;
 - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
- IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei n.º 11.494/2007 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;
- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2.º e 21 da Lei n.º 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.


Elizabeth A. Gauderer


André


Ruben Bode


Jaqueline


Juliana


Bruno

VI) Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens IV e V, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Representante do Poder Executivo Municipal

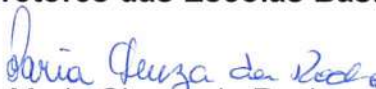

Titular: Ângela Maria Deschk da Rocha


Titular: Giliard Resmini

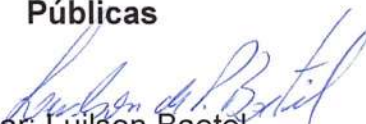
Representante dos Professores da Educação Básica Pública


Titular: Jaqueline Pinheiro da Silva

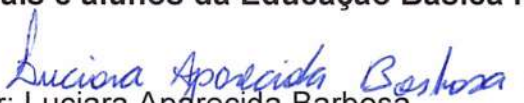
Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas


Titular: Maria Cleuza da Rocha

Representante dos Servidores técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas


Titular: Luilson Baetel

Representante de Pais e alunos da Educação Básica Pública


Titular: Luciana Aparecida Barbosa


Suplente: Elizabete Aparecida Graubner


Suplente: Marcio José Carvalho

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Suplente: Joelma Aparecida Pereira Nicolau




MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 01, de 21 de Fevereiro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Candói.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Candói, relativas ao exercício de 2018, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Candói, em reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.186/2013 de 16/05/13;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

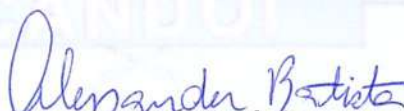
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde referente ao ano de 2018.

Candói, 21 de Fevereiro de 2018.


Alessander Batista

Presidente

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDÓI.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Candói, relativas ao exercício de 2018, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Candói, em reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.186/2013 de 16/05/13;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde referente ao ano de 2018.

Candói, 21 de Fevereiro de 2018.

ALESSANDER BATISTA

Presidente

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:D21FFD66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2019. Edição 1712

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Candói, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, da SECRETARIA DE SAÚDE DE CANDÓI, é de parecer pela **Aprovação** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2018, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2016, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as

vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Candói, 21 fevereiro de 2019.

REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:


1- Titular: ALESSANDER BATISTA


2- Titular: ROSANA APARECEIDA OLIVEIRA


3- Titular: CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES SAMPAIO


4- Titular: SILVANA BORRY


5- Titular: ALVINO CAMILO SILVA

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE:

REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA


Suplente: SOLEMAR LIGNANE ARAÚJO

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS:

Representantes Associação dos Produtores Rurais São Roque


1- Titular: PAULO DOS SANTOS MATHIAS


Suplente: DIRCEU DE MAIA DOMINGUES

Representantes Associação dos Produtores Rurais Palhada e Cachoeira 2


1- Titular: ANTONIO OSMAR MULHENBRUCH

Representantes Associação dos Produtores Rurais de São Judas Tadeu

1- Titular: CLEMENTINA R. TURCO

Clementina R. Turco

Representantes Associação dos Quilombolas Cavernoso 1 e Barreiro

1- Titular: LEONEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Leonel Rodrigues de Oliveira

Outras Entidades

Representantes Associação Paixão pela Vida

1- titular: MOACIR MARCONDES CARNEIRO COELHO

M. Marcondes

Representante da Pastoral da Criança

1- Titular: ROSELI TEREZINHA TERNOVSKI BAYER

Roseli Terezinha Bayer

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

1- Titular: VANIA LUGIA SCHIAVINE FOGAÇA DOS SANTOS

Vania Lúcia Schiavine Fogaça dos Santos

Representante do Poder Executivo

1- Titular: MELISSA CASSIANA CARRER

Melissa Cassiana Carrer

1- Titular: MELISSA DE SOUZA

Melissa de Souza

7. Certidão de Regularidade Previdenciária (Item 4 - CRP)

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 985499 - 171673

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 95.684.478/0001-94

NOME: Candói

UF: PR

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO.

EMITIDO EM 29/12/2018

VÁLIDO ATÉ 27/06/2019

8. Publicação de Lei Municipal (Item 5 - LEI PARA EQUACIONAMENTO DE DEFI)

5. CÓPIA DA LEI QUE FORMALIZA A OPÇÃO ESCOLHIDA PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.

O MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, PORTANTO NÃO POSSUI LEI PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9. Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1320/2019

Processo Nº: 201931/19

Data e hora da distribuição: 29/03/2019 13:51:05

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CANDÓI

Interessado: GELSON KRUK DA COSTA

Exercício: 2018

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos: